

EDITAL

Pós-Graduação em Comunicação Estratégica para as Autarquias 2.ª Edição 2023/2024

O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra faz saber que se encontra aberto o concurso de acesso ao Curso de Pós-Graduação em Comunicação Estratégica para as Autarquias, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, a iniciar no ano letivo de 2023/2024, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. Condições de admissão

- a) Técnicos superiores das autarquias;
- b) Outros candidatos/as com interesse na área.

2. Vagas

- 2.1. Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 30 o número máximo de vagas colocadas a concurso.
- 2.2. Só existirá 2.ª Fase caso existam vagas sobrantes da 1.ª Fase.
- 2.3. A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 20 alunos.
- 2.4. A Presidência da ESEC decidirá até dia 19 de setembro de 2023 se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

3. Processo de candidatura

- 3.1. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://inforestudante.ipc.pt/>.
- 3.2. Os prazos para candidatura e matrícula podem ser consultados no Anexo 1.
- 3.3. No processo de candidatura devem ser anexados:
 - a) Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais (no caso de documento estrangeiro, o candidato deverá apresentar, também, a respetiva tradução);
 - b) Curriculum vitae;
 - c) Documentos comprovativos das informações fornecidas no curriculum vitae;
 - d) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos o curso não venha a funcionar);
 - e) Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização).

4. Taxas e propinas

- a) Taxa de candidatura – 75 €;
 - b) Taxa de Inscrição - 75€;
 - d) Propina: 500€.
- 4.1. No âmbito do Despacho SC/159/2023, de 18 de maio de 2023 e do Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, de 20 de setembro, os candidatos ao realizar a candidatura ao curso estão a candidatar-se a 20 bolsas Impulso Adultos STEAM no valor de 400€, sendo os critérios de seriação para a bolsa iguais aos critérios de seriação do curso. Estão abrangidos os candidatos que reúnam cumulativamente as seguintes condições:
- i. Nacionalidade portuguesa ou autorização de residência em Portugal;
 - ii. Possuam número de identificação fiscal;
 - iii. Tenham completado 23 anos no ano anterior ao que antecede a candidatura.
- 4.2. A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, das quais se constitui devedor no ato de inscrição.

5. Seleção e seriação de candidatos

- 5.1. O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Alexandra Maria Fernandes Leandro (Presidente do Júri), Rosa Maria Campos Sobreira e João Daniel Faria Gomes Morais (vogais efetivos).
- 5.2. A seleção e seriação será efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = (A+M+CP) / 3$$

em que:

- A representa a afinidade do currículo académico, expressa através de coeficientes no intervalo [0 a 20];
- M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, M é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20];
- CP é a classificação atribuída ao currículo profissional*, na escala [0 a 20];

- C é a classificação final.

*Currículo profissional: refere-se à componente profissional relevante e comprovada por documentos do domínio da comunicação.

6. Funcionamento do curso

6.1. O curso funcionará em regime pós-laboral, às quintas e sextas, em b-learning (maioritariamente à distância).

6.2. As sessões presenciais decorrerão nas instalações da Escola Cantanhede Creative School, em Cantanhede.

6.3. O curso com um total de 60 créditos, organizado em 2 Semestres, iniciando a presente edição em setembro/outubro de 2023.

7. Outras informações

7.1. Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de avaliação e demais regulamentações devem ser consultadas no *site* institucional da ESEC.

7.2. Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://www.ipc.pt/ipc/estudar/regulamentos-academicos/estatutos-e-regulamentos-copy/>

7.3. Às situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e no Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor), sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Coordenador de Curso.

ANEXO 1 – Calendarização

	1.ª fase	2.ª fase
Apresentação de candidaturas	Da data de homologação a 03 de setembro de 2023	A definir caso existam vagas sobrantes
Validação das candidaturas pelos serviços	até 05 de setembro de 2023	
Disponibilização de lista de seriação provisória	11 de setembro de 2023	
Reclamações	até 13 de setembro de 2023	
Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva	15 de setembro de 2023	
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	16 a 19 de setembro de 2023	